

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 507, DE 2 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 207/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201902297.

Art. 2º Credenciar a Faculdade Link School of Business, a ser instalada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 4.980, bairro Jardim Paulista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Bravia Educação Holding Ltda., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, conjunto 12, bairro Vila Nova Conceição, no município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ 31.239.816/0001-04).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABRAHAM WEINTRAUB**

(Publicação no DOU n.º 106 de 04.06.2020, Seção 1, página 56)